



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



PMUI/SEMAD - MEMO Nº 031/2023

Uiramutã/RR, 13 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Sr.
BENÍSIO ROBERTO DE SOUSA
Prefeito de Uiramutã-RR

Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO

Exmo. Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório que tem como finalidade cobrir despesas referentes a **“locação de imóvel destinado à instalação do escritório de representação na Capital de Boa Vista, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR,”** conforme PAM e Termo de Referência em anexo.

Respeitosamente,

ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA
Chefe de Gabinete Executivo
Portaria Nº. 001/2023

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

EM BRANCO




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR. | | USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO: |
| PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS. | | |
| ÓRGÃO EMITENTE: GABINETE DO PREFEITO – REPRESENTAÇÃO NA CAPITAL | | |
| FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA/PROJETO/SUB-PROJETO: 04 122 2100 2003 0000 | | |
| ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 | FONTE DE RECURSOS: RP | |

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS: | UNID. | QUANT. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 01 | Locação de imóvel destinado à instalação do escritório de representação na Capital de Boa Vista, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Conforme descrição dos produtos especificados nos anexos do Termo de Referência. | Mês | - |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| APLICAÇÃO: Destina-se a atender as demandas Prefeitura Municipal de Uiramutã. | DATA: 13/03/2023 |
| TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO |  ELOÍZA CAVALCANTE DE LIMA Chefe de Gabinete Executivo Portaria N°. 001/2023 |

EMBRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PROJETO BÁSICO

01 – OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM BOA VISTA/ RORAIMA, PARA O FUNCIONAMENTO DA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ QUAL A FINALIDADE DE REPRESENTAÇÃO, através de Processo de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

02 – JUSTIFICATIVA:

A Representação do Município de Uiramutã/RR, tem como atribuições planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política do município, compreendendo tanto o operacional quanto o administrativo; é de sua responsabilidade também planejar, desenvolver e executar as ações de representatividade para que as necessidades dos municipes, que se deslocam da sede do Município de Uiramutã/RR. A locação ora solicitada mostra-se primordial para que possamos atingir a nossa meta, que é de oferecer aos nossos municipes prestação de serviço de qualidade e eficaz junto aos órgãos executivos, legislativos e judiciais que se encontram na capital de Boa Vista, Roraima.

03 – FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 24, inciso X da Lei Federal n. 8.666/93.

04 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | UNID | QUANT |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 01 | LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM BOA VISTA/ RORAIMA, PARA O FUNCIONAMENTO DA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ QUAL A FINALIDADE DE REPRESENTAÇÃO | 1 | 1 |

5- FORMA DE PAGAMENTO:

o pagamento será feito, preferencialmente, até o dia 10º (décimo) dia do mês subsequente, em 12 (doze) parcelas fixas e mensais, através da transferência bancária realizada na conta corrente indicada pelo locador.

6- PRAZO DE VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO:

A presente locação terá validade de 12 (dez) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

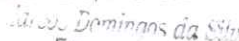
As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 04 122 2100 2003 0000 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Programa de Trabalho - Fonte Pagadora:

Elaborado por:

Uiramutã/RR, 13 de março de 2023


ENGº CIVIL **MARCOS DOMINGOS DA SILVA**

CREA-RR nº 0905404068
Portaria nº230, 01/07/2021


Marcos Domingos da Silva
Engenheiro Civil
CREA 0905404068

De Acordo:


ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA

Chefe de gabinete
Portaria 001/2023

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PARECER TÉCNICO

O presente parecer visa instruir ao Gabinete da Prefeitura municipal de Uiramutã para a instalação física em prédio comercial localizado na Rua Júlio Pinto, 130, Caimbé, Boa Vista-RR CEP 69.312-185.

DA VISTORIA PREDIAL

O prédio comercial localizado na Rua Júlio Pinto, 130, Caimbé, Boa Vista-RR CEP 69.312-185 é de propriedade da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, conforme documentação apresentada. O prédio tem 126,00m² de área no piso térreo e 21,00m² de área no mezanino totalizando 147,00m².

O prédio apresentasse em bom estado de conservação, 02 salas com porta metálica toda revestida em cerâmica, 02 banheiros, 02 varandas (frente e fundo) e uma área de serviço com espaço gourmet. É construída em alvenaria rebocada com aplicação de pintura acrílica em bom estado. Instalação elétrica e instalações hidrossanitárias em perfeito estado e em conformidade com a norma técnica. Cobertura e estrutura de apoio são telhas de barro e apresenta estanqueidade.

As esquadrias da fachada principal são em portões de alumínio. O teto do prédio possui de forro de PVC tipo lambri.

DO PREÇO

Conforme proposta de preço da locação, o valor de R\$ 3.000,00 (quatro mil reais) está adequado e não se mostra abusivo tendo em vista não haver outro ponto comercial no Município para atender as necessidades da Secretaria e há um banco de preços-local, Em regra o valor por metro quadrado é R\$ 21,13 (vinte e um reais e treze centavos).

DA CONCLUSÃO

O prédio está apto para receber as instalações do gabinete e afins e comportará satisfatoriamente o gabinete, setores de secretariados e atividades análogas. Sendo necessário somente a instalação de uma campainha na entrada.

Uiramutã/RR, 13 de março de 2023

Elaborado por:


Engº Civil. Marcos Domingos da Silva

CREA-RR nº 0905404068

Portaria nº230, 01/07/2021, D.O.M.dos Estados de RR, nº1425, 02/07/2021

Marcos Domingos da Silva
Engenheiro Civil
CREA 0905404068

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01

EM BRANCO